

VIOLAÇÃO AO DIREITO À MORADIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA POLÍTICA HIGIENISTA

Elaine de Oliveira Silva ALMEIDA¹
Tamara Nomura NOZAWA²

RESUMO: Estamos no século XXI e ainda não conseguimos garantir os direitos sociais a todos. Não só o Estado como grande parte das classes mais abastadas vêem as classes menos favorecidas como um tormento, uma poluição visual e que precisa de “políticas” extremamente eficientes para dar um jeito na situação. Uma das saídas encontradas: a política de higienização, ou seja, a limpeza social das cidades. A administração da cidade de São Paulo vem seguindo a risca, rampas anti-mendigos, bancos de sentar com divisas evitando assim que os mendigos possam se deitar, prédios sem marquises para não dar abrigo, praças cercadas com grades pontiagudas, destruição das carroças de catadores de lixo reciclável e se preciso, o trator da prefeitura passa por cima de tudo para expulsar os sem-tetos dos grandes centros. Tudo isso para que se tenha uma cidade limpa. O assistente social é um profissional voltado para a defesa dos direitos sociais e para fazer o enfrentamento das expressões da questão social. Neste artigo procuramos discutir a violação dos direitos humanos dos sem-tetos e apontar algumas saídas para o problema.

Palavras-chave: Violação dos direitos humanos. Sem-tetos. Política higienista. Direito à moradia.

¹ Discente do 2º ano de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: elaine-almeida@unitoledo.br

² Discente do 2º ano de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: tamaranozawa@unitoledo.br

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem a finalidade de discutir a violação dos direitos à moradia, mostrando a polêmica que os moradores sem-tetos vêm sofrendo com a falta de políticas sociais para garantir seus direitos de cidadão. Além de serem excluídos socialmente, estarem em situações de vulnerabilidade, sem condições de ter uma vida digna com suas famílias.

No primeiro item, abordaremos a situação dos sem-tetos que habitam o centro de São Paulo e estão em conflito com a prefeitura, os moradores de classe média alta e as construtoras e que são vizinhas deles.

No segundo item, discutiremos os direitos humanos dos sem-tetos e que são violados e também o descaso dos órgãos públicos e da própria sociedade diante deste problema.

O terceiro item foi dedicado à questão do enfrentamento do problema, como a sociedade vem se organizando junto com ONGs, profissionais, estudantes, voluntários, todos que se interessam pela causa.

2 OS SEM-TETOS NOS CENTROS URBANOS DE SÃO PAULO

A especulação imobiliária, junto com a prefeitura e o apoio das elites colocam em risco a moradia de muitas famílias que, ao longo do tempo, foram se aglomerando em terrenos, prédios e construções abandonadas. Isso devido à valorização que determinados bairros passaram a ter com os investimentos de estabelecimentos privados, condomínios fechados, shoppings, restaurantes de renome, escolas privadas, bancos e tudo mais que o capitalismo possa oferecer e afirmando ainda mais a política higienista, pois pobres e ricos não podem conviver juntos, é necessário retirar a “sujeira” e jogá-los na periferia.

O que vem ocorrendo no centro de São Paulo são as remoções sem ordem judicial. O secretário do prefeito pede para que as pessoas desocupem o lugar e chegam a oferecer um cheque-despejo, normalmente no valor de R\$5000,00, que obviamente não será suficiente para que o indivíduo possa comprar

um imóvel e assim são obrigados a procurarem outras casas irregulares. No caso das famílias que não concordam e recusam-se a sair é utilizada a força pública com o intuito de coagir e forçar a retirada delas. O trator passa por cima dos “barracos”, esmagando tudo.

Jorge Tadeu Guimarães, chefe da fiscalização da prefeitura e conhecido como Coronel, em um despejo na favela de Jurubatuba ameaçava os moradores dizendo:

Haverá caminhões da prefeitura para ajudar na mudança. Se quiserem tirar material, não haverá problema algum. Mas quem não sair, não faz mal: o trator vai passar por cima de tudo. E não tem essa de pedir assistente social. Assistente social sou eu mesmo, que sei cuidar de marmanjo.

Muitos desses episódios estão se tornando comuns no centro de São Paulo e grande parte da população nada faz para mudar esta realidade, culpabilizam os sem-tetos, criticando a postura deles em morar nos locais que não são deles e não levam em conta que essas pessoas são vítimas do sistema capitalista e vivem em situação de extrema vulnerabilidade social.

Normalmente essas pessoas possuem um salário muito baixo, trabalham na informalidade ou estão desempregadas e não possuem condições suficientes de pagar um aluguel, comprar uma casa própria ou financiar uma e ainda, sofrem uma exclusão social muito grande, são criminalizadas pela população que os vêem como marginais, bandidos, traficantes, vagabundos, moram em lugares que por não ser legais perante a prefeitura, não possuem saneamento básico adequado, não têm energia elétrica, água encanada e dividem seus espaços com diversos bichos como baratas, moscas, ratos, correndo o risco de contrair diversas doenças.

Em contrapartida na cidade de São Paulo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2000, a quantidade de imóveis vazios era de 254 mil unidades para 203,4 mil unidades de déficit habitacional, o que concluí-se que havia mais imóveis vazios do que famílias sem terem onde morar, indicando então que há um enorme descaso com essa população, pois não é realizada nenhuma política de habitação para eles.

Os projetos habitacionais são para pessoas com mais de três salários mínimos e necessitam de comprovação de renda e essas pessoas, como dito

anteriormente, estão na informalidade e sua renda não atinge três salários mínimos, ou seja, estão excluídas dos programas.

Os sem-tetos não têm onde se refugiar e a própria prefeitura age contra os favelados, posicionando-se a favor dos interesses das construtoras particulares.

3 OS DIREITOS HUMANOS

Segundo a Constituição Brasileira, o artigo 6º diz “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Na teoria, esse discurso é muito claro, todo ser dito cidadão brasileiro deve ter assegurado todos esses direitos sociais, porém a maior dificuldade atualmente é colocá-los na prática. Os direitos sociais vêm sendo a cada dia mais massacrados e violados e as desigualdades sociais mais acentuadas e neste trabalho podemos observar claramente a violação ao direito a moradia a esses trabalhadores sem-tetos.

A violação dos direitos humanos dos sem-tetos tem um fundo histórico de um longo processo. Foi a partir do final do século XIX para o início do XX que começaram a ser implantadas as políticas higienistas ou sanitaristas. Nos grandes centros, da noite para o dia sumiam muitos moradores de rua, seus abrigos eram destruídos, muitos deles eram enviados aos hospitais de saúde mental. Atualmente, pouca coisa mudou, não há um interesse em investir nos programas habitacionais, mesmo porque, a moradia digna emancipa de uma forma o homem e assim não deve favorecer políticos, não garantindo votos.

Desde de 2005 foram realizadas algumas atitudes que aumentaram ainda mais a violação dos direitos humanos. Os programas habitacionais para a população de baixa renda que atendiam os moradores do centro foram extintos e o programa Morar no Centro também foi paralisado, esse programa tinha como objetivo melhorar as condições de vida dos sem-tetos que moravam no centro, reformando os prédios e também construir novas casas para que mais pessoas

pudessem estar inclusas nesse programa, não era uma prioridade do governo, mas já era uma grande conquista para esses moradores.

O programa Bolsa-aluguel que visava auxiliar os cidadãos de baixa-renda com um auxílio de R\$300,00 durante um certo período e que a curto prazo soluciona o problema dos sem-tetos até que se tenha uma resposta definitiva para o problema também foi interrompido na gestão 2005, entre outros como o Locação social, mutirões autogestionários, perímetros de reabilitação integrada do habitat.

Dentro dessa política, vários direitos foram violados como o princípio da legalidade e da probidade administrativa que é o compromisso de o prefeito assumir as ações do prefeito anterior, não podendo encerrar os programas sociais e deve atender ao bem comum e ao interesse público, não privilegiando apenas uma parte da população.

Temos também direito a igualdade e não-discriminação e no caso deles, são discriminados pela sua condição social e também não estão sendo tratados como iguais, já que há uma grande divisão social na área central de São Paulo.

O direito a moradia adequada também é assegurada na legislação, porém, há uma forte exclusão desses grupos por possuírem uma renda muito baixa e não conseguirem participar dos programas que existem hoje, ficando sujeitos aos despejos que colocam a vida dessas famílias em riscos, principalmente crianças e idosos, ferindo também o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

O despejo em si, já fere os direitos humanos, pois o despejo é a retirada de pessoas, grupos, comunidades de um local sem o consentimento delas e considerando que esses moradores se encontram no local há algum tempo ainda podem usufruir o usucapião, direito previsto na lei para imóveis que estejam abandonados e que outros se apossaram e ali construíram suas residências para abrigar a si e sua família num período contínuo de 5 anos.

4 A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Segundo Tiaraju Pablo (2006) em trecho da música Quero ver quem vai me tirar,

Já faz muito tempo
Nesse terreno Sá tinha lama
Com muita garra e coragem
Nasceu o Real Parque
O Edite e o Panorama
O tempo passou
A cidade cresceu
O bairro valorizou
Lá vem o rico com merreca de dinheiro
Quer expulsar quem chegou primeiro
Deu três mil pra eu sair
Qua, qua, qua, rolei de rir
Tenho direitos e vou ficar
Quero ver quem vai me tirar

A moradia não pode ser tratada como um bem do capitalismo, mas sim como um direito de todo cidadão em ter uma moradia digna. A moradia é um direito fundamental do ser humano, é onde o indivíduo tem sua privacidade, seu descanso, é onde ele pode se aconchegar, ter seu lazer com sua família e também em contrapartida o lar oferece a recomposição do trabalhador para mais um dia de serviço. A moradia é uma necessidade assim como a alimentação, a saúde, a educação e deve entrar na agenda política.

Sem políticas públicas eficientes que assegurem a garantia dos direitos humanos, o problema vai se agravar cada vez mais, pois é um ciclo, essas pessoas despejadas vão acabar se mudando para outras favelas, outros bairros sem ter uma moradia adequada e o apartheid social crescendo mais.

Uma das formas de enfrentamento que já vem ocorrendo é a organização da sociedade frente ao problema tais como, o movimento dos trabalhadores sem-tetos (MTST), o Movimento Nacional pela Luta a Moradia, a Frente de Luta pela Moradia, a União de Movimentos de Moradia de São Paulo que vem reivindicando a garantia de seus direitos.

Uma outra solução são campanhas abertas que conscientizem as pessoas sobre seus direitos sociais, direitos à moradia e à cidade. O assistente

social pode trabalhar junto a essa população, formando grupos de moradores para refletirem o real papel do Estado e questioná-los para que ele implante respostas políticas.

A Defensoria Pública também é um agente que pode ajudar, lutando pelos direitos dos sem-tetos e buscando o cumprimento da legislação brasileira, porém ainda é necessário que tenha uma atitude mais ativa, que leve a risca a Constituição é necessário que se tenha uma atitude mais ativa e que leve a risca a Constituição.

O assistente social encontra dificuldades em fazer mediações a essa demanda, a própria prefeitura coloca barreiras impossibilitando seu trabalho profissional, porém com seu conhecimento teórico-metodológico, com sua visão crítica e com o projeto ético-político profissional voltado para a defesa das classes menos abastadas, ele deve estar do lado dos direitos humanos, fazendo articulações profissionais com estratégias para que possa encontrar soluções para esses sem-tetos.

CONCLUSÃO

Infelizmente a falta de políticas habitacionais ocorre em todo território brasileiro, pessoas que sofrem essa violência social e são despejadas de suas casas, sem terem onde morar, ficando expostas a todo o tipo de humilhação e exclusão social e do outro lado, o Estado que não se comove com todo esse desrespeito ao ser humano.

A sociedade é negligente e até apóiam a violação dos direitos humanos, pois não querem ver a pobreza de perto, não querem conviver com ela, é melhor que fique escondida e, não tem a consciência de que esse problema é a falta de políticas públicas que ofereçam melhores condições de vida para esta população.

O Estado também é negligente, não se preocupa com os problemas sociais de sua cidade, está mais interessado no embelezamento da cidade e nas construtoras imobiliárias. Além de não fazer nada, ainda encerrou os programas sociais voltados a essa população, violando ainda mais os seus direitos.

Os sem-tetos são pessoas humildes, muitos não têm estudos, porém aos poucos têm conseguido se organizar e se conscientizar do significado dos direitos sociais e como encontrar meios para garanti-los. Junto com eles também está a sociedade civil e os profissionais que defendem a causa, principalmente o assistente social.

É certo que esse problema não irá ser resolvido a curto prazo, mas com mediações, políticas sociais efetivas e com estratégias certas, é possível uma nova realidade.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, J. Guerra suja na cidade intolerante. **Caros Amigos**, São Paulo: Casa Amarela, ano 7, nº 134, p. 24-29, mai.2008.

Violação dos direitos humanos no centro de São Paulo: Propostas e reivindicações para política públicas. Dossiê do fórum Centro Vivo. 2005/2006.

Disponível em:

http://www.usp.br/fau/depprojeto/labhab/04textos/Dossie_Centro_de_Sao_Paulo_FC_V_VERSAO_PRELIMINAR.pdf. Acesso em 16 mai 2008.